

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Reunião Diretoria
Aprovação das Demonstrações Financeiras
25.03.2022

Agenda

1. Agenda Institucional

- Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2021 – Gilberta Lucchesi

2. Pauta Temática: Time GETAP

- **TBU:** Plano de ação e estratégia de atuação
- **USA TAX Credit e Pillar II:** feedback da reunião com a RFB e discussão proposta inicial de plano de ação
- **Projeto do Contencioso CNJ - Senado Federal:** discussão atuação GETAP e plano de ação
- **CONFIA:** se tivermos algo para discutir depois da reunião do Grupo 1 e antes da reunião com SRF

Aprovação de Contas – 2021

Orçado X Realizado

Descrição	BUDGET 2021		Realizado 2021		Orçado x Real 2021		Justificativa da Economia
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Contribuições Associativas 80 associados/inicial 77	3.898.000	94,8%	4.198.000	94%	144.000	83,8%	100% das anuidades recebidas + 3 associados novos - totalizando 80 - Diferença de R\$ 6 mil - alteração da anuidade de 02 associados de parcelado para à vista - R\$ 144.000,00 Antecipação Anuidade 2022 = R\$ 156.000,00
Receitas Aplicação Financeira	212.311	5,2%	240.179	6%	27.868	16,2%	
Descontos Obtidos	0	0,0%	0	0%	0	0,0%	
Total de Receitas:	4.110.311	100,0%	4.438.179	100,0%	327.868	100,0%	
Remunerações, Bônus, Benefícios e Seguro D&	2.149.412	52,3%	1.949.445	55%	199.967	35,0%	Contratação Bruno somente em Junho/2021- economia de 05 meses
Encargos trabalhistas	704.889	17,2%	620.565	18%	84.324	14,8%	Reflexo do item anterior
Viagens e Estadias	50.000	1,2%	3.836	0%	46.164	8,1%	Não houve viagem em virtude da pandemia de COVID 19
Aluguéis, Condomínio, IPTU	175.338	4,3%	173.680	5%	1.658	0,3%	Não foi aplicado o reajuste da inflação no Condomínio
PDD - 5%	194.900	4,7%	0	0%	194.900	34,1%	Recebimento de 100% das anuidades
Eventos e Publicações	10.000	0,2%	0	0%	10.000	1,7%	Não houve evento em virtude da pandemia de COVID 19
Telefonia	9.840	0,2%	9.391	0%	449	0,1%	
Consultorias e Serviços PJ	639.613	15,6%	598.160	17%	41.453	7,3%	Não foram aplicados os reajustes da inflação nos contratos (Patri/Knewin)
Cursos e Treinamentos	5.000	0,1%	28.290	1%	-23.290	-4,1%	Treinamento Compliance Officer - R\$ 27.600,00
Canal de Denúncias	30.000	0,7%	23.463	1%	6.538	1,1%	
Outras despesas	137.556	3,3%	104.474	3%	33.082	5,8%	1) Não houve reuniões presenciais internas e externas 2) Colaboradores trabalhando 100% home office 3) Antecipação da Assinatura do Jota Pro - R\$ 13.788,00
IRRF Rendimentos Aplic Financ	0	0,0%	23.688	1%	-23.688	-4,1%	Valor não previsto no orçamento
Total de Despesas:	4.106.547	100,0%	3.534.991	100,0%	571.557	100,0%	


Superávit 2021 - Balanço	903.189	20,4%
03 novos associados 2021	(144.000)	
Antecipação de 03 anuidades 2022	(156.000)	
PDD 5%	(194.900)	
Contratação Consultor Tributário somente 06/2021	(284.291)	
Viagens	(46.164)	
Superávit 2021	77.834	2%

Caixa em 31/12/2021	
Saldo de Caixa e Bancos:	263.904
Saldo de Investimentos (CDB):	5.460.401
Total Caixa:	5.724.305

Aprovação Demonstrações Financeiras – 2021

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

 Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP Demonstração do Resultado + Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 (em reais)			Comentários
	2021	2020	
Contribuições Associativas	4.198.000	3.545.000	2021 - 80 assoc - 66 = R\$ 50.000 parc. única e 14 = R\$ 53.000 2 parc. = R\$ 4.042.000 Antecipação Anuidades 2022 = R\$ 156.000
Impostos e Deduções	(63.327)	(54.801)	
Receita Líquida	4.134.673	3.490.199	
Despesas com pessoal	(1.801.377)	(1.697.424)	2021 - Contratação especialista indiretos 06/2021, variação dissídio 5,32% 2021 - Reflexo do item anterior. 2021 - Reflexo do item "Despesas com pessoal".
Encargos sociais	(620.565)	(628.253)	
Benefícios a empregados	(151.792)	(135.961)	
Superávit (Déficit) Bruto	1.560.939	1.028.560	
Despesas Gerais	(189.214)	(267.248)	2021 - Redução do aluguel em 25% e redução de reuniões presenciais internas e externas em virtude da COVID 19 2021 - Contratação Knewin, Contato Seguro, Brava Assessoria RH
Utilidades e Serviços	(708.716)	(537.965)	
Outros Ganhos e Perdas	-	-	
Superávit (Déficit) Operacional	663.009	223.348	
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	(3.331)	(3.001)	2021 - Despesas bancárias 2021 - Taxa de juros (SELIC) do país 2021 = 9,25%
Receitas financeiras	243.511	102.460	
Superávit (Déficit) Líquido do exercício	903.189	322.806	

Reserva Técnica para Contingências

Atualização

➤ Constituição da Reserva Técnica de 2022

Conforme §3º do art. 7º do Estatuto do GETAP, o Superávit do exercício deve ser destinado em até 100% à Reserva Técnica para Despesas Extraordinárias e Contingências, cujo valor é definido e revisto anualmente e deliberada pela Assembleia Geral.

Premissas adotadas: *Phase out* em 6 meses + Honorários para gerenciamento de crise

Reserva para Contingências:	2021	2022
Desligamento de funcionários e replacement:	1.316.456	1.526.035
Continuidade de Despesas e Serviços Essenciais:	168.572	208.240
Rescisão de contratos com Prestadores de Serviços:	159.701	168.138
Baixa e encerramento da entidade:	17.389	19.138
Gerenciamento de Crise:		
Honorários advocatícios / Consultorias:	418.418	423.731
Assessoria de Imprensa:	233.662	236.629
Total:	2.314.198	2.581.910

- Pelas premissas adotadas, o valor da reserva para 2022 é maior à reserva já constituída. Portanto, há necessidade de constituir reserva do valor adicional.
- Grande parte desse valor se deve a aplicação da inflação refletida nos custos do GETAP.

Total da Reserva 2021:	2.314.198
Total da Reserva 2022:	2.581.910
Constituição:	267.712
Superávit 2021:	903.189

Breve Descrição (Por quê?)

A consolidação dos lucros e prejuízos no exterior e o crédito presumido são temporários, com validade prevista até o encerramento do ano-calendário 2022. A prioridade do Governo em 2021 foi a tributação dos dividendos e nenhuma iniciativa foi tomada pelo Governo nesse tema.

Risco/Oportunidades (Impacto esperado)

Risco: extinção do crédito presumido e da possibilidade de consolidação dos resultados em 2022 colocando as multinacionais em desvantagem competitiva no mercado internacional.

Oportunidade: adequação da norma brasileira Lei 12973 – com melhorias relativas a padronização aos conceitos internacionais e simplificação de controles e obrigações acessórias.

Objetivo GETAP (Principiológico)

Segurança jurídica na tributação do IRPJ/CSLL sobre os lucros no exterior e modernização da legislação aos padrões internacionais.

Pontos Cruciais (até dezembro de 2022)

- Manter de forma definitiva ou prorrogar a consolidação dos resultados até que o modelo de TBU será discutido na integralidade;
- Manter de forma definitiva ou prorrogar o crédito presumido; e
- Subtributação: revogar ou novo conceito.

Pessoas-Chave

ME:

Isaias Coelho

RFB:

Julio Cesar Vieira Gomes

Sandro Serpa

Claudia Pimentel

Daniel Prattes

Alianças e Parcerias:

CNI:

Fabrizio Panzini

Abrasca:

Sergio Trindade



Estratégia/Tática

- Estratégia alinhada com GETAP, CNI e Abrasca. Sensibilizar ME, RFB e Congresso sobre a importância da manutenção da consolidação e do crédito presumido e seus impactos/reflexos com as determinações do Pillar II.

Próximas Ações

1. Grupo de Trabalho GETAP /RFB) a ser formado (já autorizado pelo Secretario Julio Cesar)
2. Grupo (GETAP/CNI/Abrasca) solicitar reunião com a RFB para discussão conjunta das 3 associações com a RFB.
3. Abrir diálogo com Congresso - Senado PL 2502

Breve Descrição (Por quê?)

Necessidade de melhoria e adequação da Lei 12.973/14 para corrigir distorções do TBU e simplificar controles mitigando riscos relativos ao tema.

Risco/Oportunidades (Impacto esperado)

Oportunidade: adequação da norma brasileira para que as multinacionais possam competir internacionalmente de forma igual. Simplificação e padronização dos conceitos internacionais.

Risco: extinção do crédito presumido e da possibilidade de consolidação dos resultados em 2022.

Objetivo GETAP (Principiológico)

Trazer clareza e segurança jurídica na tributação do IRPJ/CSLL sobre os lucros no exterior, e simplificação aos aspectos prático-operacionais.

Pontos Cruciais

- Eliminação das subcontas com a escrituração diretamente na ECF;
- Montante tributável: neutralização fiscal do efeito contábil do ganho ou perda de variação cambial;
- Manter de forma definitiva a consolidação dos resultados;
- Subtributação: revogar ou novo conceito;
- Corrigir distorções na compensação do imposto de renda pago no exterior (*);
- Manter de forma definitiva o crédito presumido; e
- Tributação de coligadas: regime de caixa deve ser padrão, sem a observância de quaisquer requisitos; se optar por regime de competência, pode compensar o imposto pago no exterior nos moldes da controlada.

Pessoas-Chave

ME:

Isaias Coelho

RFB:

Julio Cesar Vieira Gomes

Claudia Pimentel

Daniel Prattes

Alianças e Parcerias:

CNI:

Fabrizio Panzini/ Mario Sergio

IEDI:

Dan Ioschpe



Estratégia/Tática

- Apresentação para ME e para RFB para influenciar a nova redação da tributação de coligadas e controladas no exterior no bojo da reforma do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Pillar II.

Próximas Ações

1. GT RFB e GETAP: Apresentar diagnóstico + Proposta texto
2. CN: PL 2502/21 - Katia Abreu (CNI) - complementação pontos GETAP e acompanhar andamento.

Pontos Cruciais:

- (*) Exclusão do termo imposto sobre a renda pago no exterior “pela controlada direta ou indireta” possibilitando a tomada de crédito no Brasil mesmo em casos de consolidação fiscal (*fiscal unity*) no exterior
- Incluir a CSLL no limite de crédito
- Possibilidade de utilização do crédito de imposto pago no exterior e crédito presumido em anos subsequentes, no caso de não haver resultado positivo auferido no Brasil, ou o resultado positivo somente for auferido após a adição dos lucros no exterior
- Inserir a possibilidade de compensação desses créditos com o IRPJ e a CSLL devidos no Brasil (não somente em decorrência da adição dos lucros auferidos no exterior, incluindo estimativas ou ajuste definitivo)
 - ✓ O sistema de crédito continua a ser por caixa (efetivamente pago) mas sua utilização seria facilitada
 - ✓ Documentação necessária simplificada + Lei 9.430 (art. 16)
- Norma expressa que permita utilizar como crédito o IRRF cobrado pelos países onde estão localizadas as investidas quando da tributação desses rendimentos e ganhos de capitais no Brasil (ainda que não tributados no exterior)
- Regime de subtributação – revogar ou alterar para aquele que tributa os lucros da pessoa jurídica domiciliada no exterior a alíquota nominal inferior a 50% da alíquota nominal conjunta do imposto sobre a renda e adicional e da CSLL vigente no país.

Pontos Relevantes:

- ✓ Art. 86: (i) Dedução dos valores correspondentes aos ajustes de TP - retirar a expressão "efetuadas espontaneamente", pois pode limitar a dedução e levar a dupla tributação (em caso de autuação, p. ex.); e (ii) excluir a parte que diz "e cujo imposto sobre a renda e contribuição social correspondentes, em qualquer das hipóteses, tenham sido recolhidos", pois pode ser interpretado como uma limitação a dedução para quando a controladora no Brasil tenha lucro.
- ✓ Revogar § que determina ser irretratável a opção pela consolidação
- ✓ prejuízo acumulado da controlada – possibilidade de compensar com os lucros futuros da mesma pessoa jurídica no exterior que lhes deu origem, ou com os lucros futuros de outras controladas diretas ou indiretas localizadas na mesma jurisdição da pessoa jurídica, desde que o estoque de prejuízos seja informado na forma e prazo estabelecidos pela RFB

Breve Descrição (Por quê?)

EUA publicaram um ato normativo (TD 9959) vedando o creditamento de tributos pagos no exterior, direta ou indiretamente, por contribuintes americanos. Assim, IRPJ, CSLL e IRRF pagos no Brasil não seriam mais creditáveis nos EUA por divergências/critérios de apuração na base de cálculo do lucro.

Risco (Impacto esperado)

Risco: diminuição da competitividade das empresas em comparação com empresas de países que possuem tratado com os EUA (dupla tributação).

Oportunidade: modernização das regras de TP (adoção do ALP) e incentivo a assinatura do tratado com os EUA.

Objetivo GETAP (Principiológico)

Adequação das regras brasileiras para que seja permitido o crédito dos tributos nos EUA ou ao menos para que seja concedida uma prorrogação da aplicação da proibição do crédito.

Pontos Cruciais

- Prioridade: trabalhar na convergência das regras de TP ao princípio *Arms length* e royalties (PL já em elaboração pela RFB)
- Diminuir as divergências entre base de cálculo do imposto de renda no Brasil e nos EUA
- Incentivar a negociação do Acordo para evitar a bitributação com EUA
- Alterar o conceito de fonte, para fins de IRRF, de fonte pagadora para fonte produtora da renda.

Pessoas-Chave

ME:

Ministro Paulo Guedes/Isaias Coelho

RFB:

Julio Cesar Vieira Gomes
Sandro Serpa/Daniel Prattes
Claudia Pimentel

Alianças e Parcerias:

CNI: Fabrizio Panzini
Abrasca: Sergio Trindade
AMCHAM: Durvall Portella/Romero Tavares
ABDF: Heleno Torres



Estratégia/Tática

- Influenciar o ME e RFB para trabalhar nas divergências legislativas que impedem a tomada de crédito.
- Incentivar a negociação do Acordo para evitar a bitributação com EUA (associações parceiras)
- Conscientização das empresas (matrizes) para eventual negociação/sensibilização do impacto da medida nos EUA

Próximas Ações

1. Reunião com a ME e RFB para discutir o tema
2. *Paper* objetivo abordando a importância e o tamanho do impacto das novas regras, bem como 2 ou 3 sugestões, para sensibilizar os *stakeholders*.
3. Alinhamento de atuação coordenada entre as principais associações (CNI, AMCHAM, e Abrasca)

Breve Descrição (Por quê?)

Criação de *Comissão de Juristas* (Senado-STF), responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional. Iniciativa da CNJ com base no estudo do CNJ de *Diagnóstico do Contencioso Tributário administrativo e judicial*, que mapeia as causas do congestionamento do contencioso e propõe melhorias para a mudança do cenário.

Risco/Oportunidade (Impacto esperado)

Risco: Retrocesso aos direitos dos contribuintes, (extinção de umas das instâncias para discussão em processo administrativo e judicial) e medidas diversas que impliquem no aumento dos custos do contencioso e gerem mais insegurança jurídica.

Oportunidade: implementar medidas de redução do contencioso, redução dos custos de garantias, aperfeiçoamento e modernização dos procedimentos administrativos e judiciárias. Modernização dos tribunais para dar celeridade aos processos e implementação de métodos alternativos de solução de litígios e redução/equalização dos custos (garantias, perícias, honorários).

Objetivo GETAP (Principiológico)

Garantir a racionalidade e a efetividade do processo tributário, com a adoção de métodos alternativos, além da salvaguarda do direito de ampla defesa dos contribuintes e acesso ao Judiciário, redução dos custos do contencioso.

Pontos Cruciais (em construção)

- Equilíbrio na relação entre Fisco e contribuintes – custos (responsabilidade da Procuradoria em honorários e ressarcimento de perícias e garantias)
- Princípio da menor onerosidade (redução dos custos de garantia, ampliação das causas suspensivas de exigibilidade, evitar indevida constrição patrimonial)
- Previsão de suspensão de ação penal até acórdão não provido (mérito) em 2ª instância.
- Reforma do PAF - Produção de provas a qualquer tempo.
- Adoção e fortalecimento de métodos alternativos de solução de litígios: (i) autorregularização; (ii) transação tributária, (iii) conciliação, (iv) mediação e (v) arbitragem

Pessoas-Chave

PGFN: Ricardo Soriano de Alencar

RFB: Julio Cesar Vieira Gomes e Sandro Serpa

CARF: Adriana Gomes Rego

CNJ: Marcos Lívio Gomes e Heleno Torres

Advocacia: Valter de Souza Lobato/ Mauricio Zokum



Estratégia/Tática

- Participar direta ou indiretamente nessa Comissão de Juristas municiando os participantes com os pleitos do GETAP.
- Participação na Consulta Pública da Comissão de Juristas e colaboração com o desenvolvimento dos trabalhos
- Alinhamento e parceria com especialistas em processo tributário para suporte técnico

Próximas Ações

1. Criação de GT de especialista para suporte time GETAP
2. Identificar parceiros externos para colaboração na elaboração de propostas e sugestões
3. Elaboração de propostas – Agenda GETAP

Pontos Cruciais

(i) Equilíbrio nas relações entre fisco e contribuintes – custos

Subitens:

1. Reembolso dos custos com garantias quando o contribuinte vencer a demanda no mérito, em homenagem ao princípio da verdade material;
2. Honorários advocatícios, encargos legais e demais despesas (perícia) - trazer para LEF o equilíbrio entre as partes previsto pelo NCPC.

(ii) Assegurar a aplicação do princípio da menor onerosidade ao devedor e evitar a indevida constrição patrimonial

Subitens:

1. Regulamentação de novas hipóteses de suspensão da exigibilidade: fase do limbo, em sede de exceção de pré-executividade, oferecimento de carta de fiança e seguro garantia;
2. Equiparação entre as diversas espécies de garantias;
3. Tratamento diferenciado aos Bons Contribuintes;
4. Considerar a capacidade (ou a falta de) econômica do contribuinte: oferecimento de garantia após acórdão não provido (mérito) em 2ª instância (Apelação TJs e TRFs).

Pontos Cruciais

(iii) Previsão de suspensão de ação penal até acórdão não provido (mérito) em 2ª instância (Apelação TJs e TRFs)

Subitem:

1. Alternativamente, as causas suspensivas da exigibilidade e garantias devem suspender a pretensão punitiva;

(v) PAF: Prevalência da verdade material

Subitem:

1. Produção de provas a qualquer tempo;

(vi) Adoção e fortalecimento de métodos alternativos de solução de litígios

Subitens:

1. Autorregularização: incentivo e preferência para evitar litígio e imposição de multas;
2. Transação - Melhorias na Lei 13.988/2020: (i) ampliação/extinção do limite do desconto na transação no contencioso, (ii) ampliação da transação na cobrança e no contencioso administrativo, (iii) solução dos créditos dos contribuintes;
3. Regulamentação e implantação de (i) conciliação, (ii) mediação e (iii) arbitragem

Pontos Relevantes

(i) Garantir segurança jurídica através de dispositivos claros e objetivos sobre as hipóteses de dissolução irregular e responsabilidade solidária do artigo 135, III, do CTN

Subitens:

1. Existência de requisitos objetivos para considerar a sociedade dissolvida irregularmente nos termos do artigo 50, do CC;
2. Em sede de EF, requisitos objetivos e prova pré-constituída na inicial para redirecionamento nos termos do artigo 135, III, CTN, paralelamente com a regulamentação da possibilidade de defesa e apresentação de provas pelos contribuintes.

(ii) Previsão de efeito suspensivo nos embargos e na apelação

Subitens:

1. Impedir a execução antecipada da garantia;
2. Redução de discussões e custos para emissão de CND

(iii) Esclarecimento da discussão de compensação em Embargos à Execução

(iv) Tratamento diferenciado aos Grandes Contribuintes – *Cooperative Compliance*

(v) Melhorias do processo de consulta

Pontos Relevantes

(vi) PAF: Garantir a ampla publicidade em todas as fases e procedimentos adotados no curso do processo administrativo fiscal

(vii) PAF: Respeito às decisões de órgãos superiores na lateralidade e no conteúdo

(viii) PAF: Fundamentação e motivação das decisões administrativas

(ix) PAF: Garantir a imparcialidade do órgão colegiado (CARF e CSRF)

(x) Compensação Tributária.

Subitens:

1. Vedação à criação infralegal de restrições à compensação, com relação ao valor, espécie e destinação dos tributos;
2. Aplicação de multa isolada apenas nos casos de fraude e declaração falsa.

(vi) PLP 17/22 – Garantias e Direitos do Código de Defesa do Pagador de Impostos

Breve Descrição (Por quê?)

Projeto de Lei Complementar, inspirado no *Tax Payer Bill of Rights*, que visa estabelecer garantias, direitos e deveres dos contribuintes na relação com a Fazenda Pública, notadamente para proteger os contribuintes contra abusos da autoridade fiscal. Trata-se de novo projeto de Código de Defesa dos Contribuintes (CODECON), que conta com apoio da Frente Parlamentar pelo Brasil Competitivo e Frente Parlamentar pelo Livre Comércio

Risco/Oportunidade (Impacto esperado)

Risco: Piora ou manutenção de atos discricionários do Poder Executivo em afronta dos direitos mínimos dos contribuintes. Contínuo aumento dos custos respectivos e impacto negativo à competitividade e novos negócios.

Oportunidade: Normatizar direitos e garantias dos contribuintes em âmbito nacional, evitando-se o abuso de autuações e a criminalização das empresas.

Objetivo GETAP (Principiológico)

Modernização da relação entre fisco e contribuintes, levando o Brasil para *standards* internacionais de cooperação e boas práticas.

Pontos Cruciais (em construção)

- ✓ Garantir igualdade de tratamento e a ampla publicidade em todas as fases e procedimentos adotados pelas autoridades fiscais.
- ✓ Fundamentação e motivação das decisões administrativas.
- ✓ Atribuição dos custos com honorários e demais despesas processuais (perícia, garantias) para Fazenda Pública (CPC/2015).
- ✓ Critérios para atribuição de responsabilidade tributária
- ✓ Evitar a indistinta responsabilização criminal nos casos tributários.
- ✓ Melhoria da relação entre Fisco e contribuintes.
- ✓ Possibilidade de esclarecimentos e correções, antes da autuação.

Pessoas-Chave

Câmara: Arthur Maia, Felipe Rigoni e Alexis Fonteyne

PGFN: Daniel Saboia Xavier

Academia: Insper - Vanessa Canado



Estratégia/Tática

- Apoiar o projeto em todas as etapas e reforçar apoio político.
- Replicar os pontos do GETAP na Comissão de Juristas – *reforma do processo tributário*.

Próximas Ações

1. Criação de GT de especialistas para suporte time GETAP (mesmo grupo do projeto da CNJ)
2. Análise do projeto para sugestões de pontos de melhoria e/ou preparação de emendas.

Back up Slides

Orçamento 2022

Descritivo Despesas Ordinárias	BUDGET 2022	
	Anuidade R\$ 52.000 PDD - 5%	
	Valor	%
Contribuições Associativas - 80 associados	4.204.800	95,0%
Receitas Aplicação Financeira	220.803	5,0%
Descontos Obtidos	0	0,0%
Recuperação de créditos baixados como perda	0	0,0%
Total de Receitas:	4.425.603	100,0%
Remunerações, Bônus e Benefícios	2.356.712	48,8%
Encargos trabalhistas	776.918	16,1%
Viagens e Estadias	300.000	6,2%
Aluguéis, Condomínio, IPTU, Seguro	222.921	4,6%
Canal de Denúncias	31.200	0,6%
Seguro D&O	32.000	0,7%
PDD	210.240	4,3%
Eventos e Publicações	45.000	0,9%
Telefonia	20.600	0,4%
Consultorias e Serviços PJ	595.363	12,3%
Cursos e Treinamentos	10.000	0,2%
Outras despesas	232.883	4,8%
Total de Despesas:	4.833.837	100,0%
Superávit (Déficit): Forecast	-408.234	-9,2%
Excesso de Reservas em Caixa (Dez-2021)	2.199.769	

➤ Premissas:

- Atualização dos valores com base na projeção IGPM 4%
- 80 associados, onde 66 = R\$ 52.000 parc. única e 14 = R\$ 55.200 2 parc.
- PDD de 5%
- Staff com Especialista de Indiretos nos 12 meses, adicional de Remuneração Variável para 1 colaborador, Plano de Saúde com a inclusão da Secretária Executiva;
- Viagens retornando a normalidade dos trabalhos;
- Retorno das reuniões presenciais e trabalhos dos colaboradores no GETAP
- Assinatura do JOTA-PRÓ

Orçamento 2022

Descritivo Despesas Extraordinárias	BUDGET 2022	
	Anuidade R\$ 52.000	
	PDD - 5%	
	Valor	%
Projeto Digitalização Arquivos	50.000	20,00%
Evento ITIC	100.000	5,13%
Agência Marketing para apresentações	50.000	0,98%
Alteração Identidade Visual	50.000	0,98%
	0	0,00%
Total de Despesas:	250.000	27,10%
Excesso de Reservas em Caixa (Dez-2021)	1.949.769	

Total de Despesas:	5.083.837	127,1%
Superávit (Déficit): Forecast	-658.234	-15%

➤ Premissas:

- Digitalização dos arquivos Físicos, atendimento LGPD e customização de espaço
- Organização Evento ITIC
- Contratação de Agência de marketing para elaboração ppt. das apresentações, otimização tempo dos técnicos
- Modernização Identidade Visual, site, papelaria, etc – ação 10 anos GETAP